

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a declaração do Gerente Geral, bem como as informações constantes no Processo nº 0075/2021, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica que aprova a Dispensa por Inexigibilidade n.º 002/2021, bem assim os demais documentos que instruem o procedimento, RATIFICO o reconhecimento da situação de dispensa, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, para contratação do serviço de veiculação de anúncio digital comemorativo ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista para divulgação nas telas digitais embarque/desembarque e mega led elevadores embarque/check-in do Aeroporto Internacional de Confins/MG, conforme detalhamento técnico contido na proposta da empresa prestadora do serviço, para o período de 45 dias, adjudicando o objeto à empresa M & M COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 03.003.360/0001-35, no valor total de R\$ 49.000,00.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD
Presidente do CROMG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a declaração do Gerente Geral, bem como as informações constantes no Processo nº 0100/2021, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica legitimando o referido processo, bem assim os demais documentos que instruem o procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 076/2021, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, para a cessão de uso em condições especiais de parte do imóvel do CRO-MG, a título oneroso e precedida de obras de adequação, para a instalação de agência bancária ou similar, em uma área de 150,00 m², localizado à Avenida do Contorno nº 7556, Bairro de Lourdes, adjudicando o objeto à proponente COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITFOR LTDA - Sicoob Creditfor, inscrita no CNPJ nº 41.931.445/0001-72, no valor total estimado da obra que a proponente investirá de R\$ 1.135.450,00, com o pagamento do ressarcimento do valor investido de R\$ 12.000,00 mês.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD
Presidente do CROMG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO CRO-PE Nº 138/2021. Pregão Presencial nº 07/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da eleição do CRO-PE para o biênio 2022-2023. Adjudicada: BISAWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ de nº 10.525.441/0001-60, com o contrato no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Recife/PE, 3 de setembro de 2021.
THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO
Presidente em Exercício do CRO-PE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ**EDITAL Nº 2/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Piauí, faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever a chapa n.º 01 a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo de dirigentes do CRO-PI, convocada através do Edital n.º 01/2021, publicado no D.O.U de 25/06/2021. A eleição será realizada em 01/10/2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será PRESENCIAL. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Piauí.

Teresina 3 de Setembro de 2021.
MARCÍLIO OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL Nº 2, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, nomeada pela Portaria CRO/RS 35/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos artigos 51, 52 e seguintes do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do Conselho Federal de Odontologia, faz saber que:

I - O Plenário do CRO/RS, em sessão extraordinária realizada da maneira prevista no artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever a chapa a seguir discriminada, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RS, convocada através do Edital n.º 01/2021, publicado no Diário Oficial da União dia 28 de junho de 2021 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

CHAPA N.º 01

Efetivos- N.º Inscrição CRO/RS: Nelson Freitas Eguia, CRO/RS 9.659; João Gilberto de Souza, CRO/RS 5.960; Everson Martins, CRO/RS 13.969; Evandro Silveira Balen, CRO/RS 5.350; Olmir Cadore, CRO/RS 5.052;

Suplentes- N.º Inscrição CRO/RS: Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS 12.189; Charles da Cunha Pereira, CRO/RS 9.019; Daniel Vitor Silva, CRO/RS 8.957; Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS 19.624

II A eleição será realizada às zero hora do dia 01 de outubro até as 23h59min do dia 02 de outubro de 2021, na modalidade online, pela internet através do link eleicaocros2021.elejaonline.com, ou via web através do site do CRO/RS <https://transparencia.crors.org.br/plenario2021/> de qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

III - O sistema de votação on-line é operacionalizado nos termos da Resolução CFO-231/2020 (art. 85, parágrafo único do Regimento Eleitoral).

IV - Serão aceitos os votos por correspondência avulsa, nos termos do artigo 51, parágrafo único, alínea "e", sendo que os mesmos devem atender aos requisitos do artigo 68 da Resolução CFO - 231/2020 e serem encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral para sede do CRO/RS.

V - As vagas a serem preenchidas para composição do Plenário do CRO/RS são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

VI - O voto é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quite com a Tesouraria, nos termos do artigo 4º da Resolução CFO - 232/2021.

VII - Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultativo o voto.

VIII - Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal ou remida;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de "cirurgião-dentista militar", que não exerça atividade de profissional na área civil.

IX - O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo e não justificar a impossibilidade do exercício do voto pagará multa eleitoral.

X - Todas as informações acerca da eleição estão publicadas no site <https://transparencia.crors.org.br/plenario2021/> e as dúvidas podem ser esclarecidas através do eleicoes2021@crors.org.br, conforme artigo 88 do Regimento Eleitoral.

XI - Os eleitores deverão receber a senha provisória para acesso ao sistema de votação em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito, por SMS e/ou e-mail, conforme dados cadastrais do sistema CFO/CROs.

XII - O resultado final da eleição será publicado no site do CRO/RS e também no site do Conselho Federal de Odontologia, nos termos em que disciplina o artigo 90 do Regimento Eleitoral.

XIII - Identificado o voto on-line do eleitor o voto por correspondência não será computado.

CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/RS

WLADIMIR KUROCZKA
Membro da Comissão Eleitoral do CRO/RS

MÁRCIO CARDOSO RENNER
Membro da Comissão Eleitoral do CRO/RS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA**EDITAL Nº 17, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, José Mathias Knabben, CD, faz saber que o Plenário do CRO/SC decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02 as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-SC, convocada através do Edital CRO/SC nº 008/2021, publicado no D.O.E.S.C; D.O.U de 01 de julho de 2021. A eleição será realizada a partir das 00h00 do dia 01 de outubro de 2021 até as 23h59 do dia 02 de outubro de 2021. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será on-line. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.

JOSÉ MATHIAS KNABBEN, CD

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**EDITAL Nº 4, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021-CRO-SE**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever as chapas nº.01 e nº. 02 as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-SE, convocada através do Edital n.º 02/2021, publicado no D.O.U de 02/07/2021. A eleição será realizada em 01 e 02/10/2021, no horário das 00h00 do dia 1º às 23h59 do dia 02/10/2021. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será on-line através do link eleicaocros2021.elejaonline.com. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, contendo inclusive o endereço onde será instalada a mesa eleitoral, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Aracaju, 3 de setembro de 2021.
ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Presidente do CRO-SE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal (CRP-01/DF) - (CNPJ nº 37.115.532/0001-84). CONTRATADA: RioVox Serviços e Organizações de Eventos Ltda CNPJ: 22.707.330/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de tradução simultânea em vários idiomas em evento ao vivo do CRP-01/DF. VALOR: R\$15.163,20 (quinze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: LEI nº 14.133, art. 75, II.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato contratual de aquisição de bens móveis. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal (CRP-01/DF) - (CNPJ nº 37.115.532/0001-84). CONTRATADA: Primetek (Regia Comércio de Informática Ltda) - (CNPJ nº 07.851.862/0032-73). OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos móveis (celulares), para o Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 9.753,00 (nove mil setecentos e trinta e três reais). FUNDAMENTO: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal (CRP-01/DF) - (CNPJ nº 37.115.532/0001-84). CONTRATADA: Tem Meetings (CVV Integração e Manutenção de Sistemas Ltda) - (CNPJ nº 02.507.157/0001-33). VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização de assembleia virtual através de plataforma de videoconferência para o CRP-01/DF. FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133, art. 75, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da Primeira Região/Distrito Federal (CRP-01/DF) - (CNPJ nº 37.115.532/0001-84). CONTRATADA: Implanta Informática Ltda (CNPJ nº 37.994.043/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para implantar solução de gestão integrada para controle do orçamento e despesas. VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.077,60 (sete mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Orientação Normativa nº 23/2009.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016. CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região. CONTRATADA: Suprema Promoção de Eventos LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços de Asseio, Limpeza e Jardinagem, conforme permissivo legal da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/09/2021. Data da assinatura do aditivo: 01/03/2021

